



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Castelli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (66) 498-1734 - CEP 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso  
[http: www.camarapva.mt.gov.br](http://www.camarapva.mt.gov.br) e-mail: [camarapva@camarapva.mt.gov.br](mailto:camarapva@camarapva.mt.gov.br)

## **Resolução 003/03, em 29 de abril de 2.003.**

**Autoriza: Concessão de licença a vereador e a convocação de substituto.**

**Artigo 1º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a conceder ao Vereador *Angelin dos Santos Baraldi*, licença pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 29 de abril até 28 de maio, para tratamento de saúde.

**Artigo 2º** - Para substituir o Vereador licenciado, fica também autorizado a Mesa Diretora da Câmara Municipal a convocar imediatamente o substituto legal dando-lhe a respectiva posse;

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das sessões, 29 de abril de 2.003.

  
**Sestilio Segundo Frison**  
**Presidente**